ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICIPIO DE IRACEMINHA

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO 05/2025

SEGUNDA RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO 05/2025

O Prefeito Municipal em Exercício de Iraceminha Estado de Santa Catarina, Senhor**,** **ROBERTO FORESTI** no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o art. 37, II, da Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, **TORNA PÚBLICO**, para o conhecimento dos interessados, a **SEGUNDA RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO 05/2025,** nos seguintes termos:

CONSIDERANDO, *os Princípios da Autotutela, da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade e da Publicidade inseridos na Constituição Federal,*

CONSIDERANDO a possibilidade que a Administração Pública possui de anular ou revogar seus próprios atos com fundamento nas Súmulas 346 e 473 do STF, *in verbis* "**Súmula 346**. *A Administração pode declarar a nulidade dos seus próprios atos";* e, "**Súmula 473**. *A administração pode anular seus próprios atos quando eivados de vícios que os tornem ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los por motivos de conveniência e oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial" E,*

CONSIDERANDO *que é dever fundamental do ente municipal corrigir e disponibilizar os dados completos e corretos para o bom andamento e lisura do* ***PROCESSO SELETIVO****;*

1. DETERMINA:

1.2– ONDE SE LÊ:

2.3 – Os candidatos poderão inscrever-se nos seguintes cargos/função:

CARGO E CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGAS	HABILITAÇÃO MÍNIMA	VENCIMENTO R$
*** Agente Comunitário de Saúde 40 horas semanais**	CR	Ensino Médio e Curso Introdutório de no mínimo 40 horas de acordo com a Lei Federal nº 11.350/2006	**3.036.00**
Técnico de Enfermagem 40 horas semanais	CR	Ensino Médio e Curso Técnico em Enfermagem com o respectivo registro no Conselho	**3.542,45**
Técnico em Enfermagem Sala de Vacinas 40 horas semanais	CR	Ensino Médio e Curso de Técnico em Enfermagem e curso especifico de SALA DE VACINAS, com no mínimo 40 horas e registro no Conselho.	**3.542,45**
Auxiliar de Serviços Gerais Masculino 40 horas semanais	CR	Alfabetizado completo e/ou Incompleto	**1.818,63**
Nutricionista 20 horas semanais	CR	Nível Superior na área e registro no respectivo Conselho	**3.037,61**

Legenda: * As vagas de Agente Comunitário de Saúde se definem, para fins de inscrição de acordo com a descrição que segue:

- **ESF 01** – Micro Área 01 – Parte da Linha Alto Biguá, parte da Linha Biguá, parte do Centro Urbano;
- **ESF 01** – Micro Área 02 – Parte do Centro, Bairro Silvio, Linha Campinas e acesso, parte da Linha Alto Biguá;
- **ESF 01** – Micro Área 03 – Parte do Centro;
- **ESF 01** – Micro Área 04 – Área Verde, Linha Bonita, parte da Linha Muller, parte da Linha Gaúcha;
- **ESF 01** – Micro Área 05 – Linha Lambar, Parte da Linha Guaraí, parte da Linha Loro, Parte da Linha Alto Biguá, parte da Linha Gaúcha, parte da Linha Muller;
- **ESF 01** – Micro área 06 – Parte da Linha Alo Biguá, parte do Centro, Cohab.
- **ESF 02** – Micro Área 01 - Parte da Linha Biguazinho, parte da Linha Vilas Nova, Linha Avante, Vota Grande, parte da Linha Lajeado Moroé, parte da Linha Marecas, parte da Linha Esplendor;
- **ESF 02 –** Micro área 02 – Parte da Linha Lajeado Moroé, parte da Linha Moroé, parte da Linha Vila Nova;
- **ESF 02 –** Micro Área 03 – Parte do Distrito de São José do Laranjal, parte da Linha Santa Fé, parte da Linha Biguá;
- **ESF 02** – Micro Área 04 – Linha Pavão, Linha Sabiá e parte da Linha Loro, parte da Linha Quaraí;
- **ESF 02** – Micro Área 05 – Parte da Linha Biguá, parte da Linha Alto Biguá, Parte da Linha Campinas, parte da Linha Biguazinho;
- **ESF 02** – Micro Área 06 – Linha Esplendor, parte da Linha Santa Fé, parte da Linha Marecas, parte da Linha Lajeado Moroé, parte da Linha Moroé;
- **ESF 02** – Micro Área 07 – Parte da Linha Marecas, parte do Distrito de São José do Laranjal, Linha Sete Amigos;
- **ESF 02** – Micro Área 08 - Parte da Linha Três Irmãos, Parte da Linha Marecas, parte do Distrito de São José do Laranjal;
- **ESF 02** – Micro Área 09 – Parte da Linha Santa Fé, Parte da Linha Três Irmãos, Linha Nova Ibarama.

1.3– LEIA-SE:

2.3 – Os candidatos poderão inscrever-se nos seguintes cargos/função:

CARGO E CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGAS	HABILITAÇÃO MÍNIMA	VENCIMENTO R$
*** Agente Comunitário de Saúde 40 horas semanais**	CR	Ensino Médio e Curso Introdutório de no mínimo 40 horas de acordo com a Lei Federal nº 11.350/2006	**3.036.00**
Técnico de Enfermagem 40 horas semanais	CR	Ensino Médio e Curso Técnico em Enfermagem com o respectivo registro no Conselho	**3.542,45**
Técnico em Enfermagem Sala de Vacinas 40 horas semanais	CR	Ensino Médio e Curso de Técnico em Enfermagem e curso especifico de SALA DE VACINAS, com no mínimo 40 horas e registro no Conselho.	**3.542,45**
Auxiliar de Serviços Gerais Masculino 40 horas semanais	CR	Alfabetizado completo e/ou Incompleto	**1.818,63**
Nutricionista 20 horas semanais	CR	Nível Superior na área e registro no respectivo Conselho	**3.037,61**

Legenda: * As vagas de Agente Comunitário de Saúde se definem, para fins de inscrição de acordo com a descrição que segue:

- **ESF 01** – Micro Área 01 – Parte da Linha Alto Biguá, parte da Linha Biguá, parte do Centro Urbano;
- **ESF 01 – Micro Área 02 – Parte do Centro, parte da Linha Campinas e acesso, parte da Linha Alto Biguá;**
- **ESF 01** – Micro Área 03 – Parte do Centro;
- **ESF 01 – Micro Área 04 –Linha Bonita, parte da Linha Muller, parte da Linha Gaúcha, parte do Centro;**
- **ESF 01** – Micro Área 05 – Linha Lambari, Parte da Linha Guaraí, parte da Linha Loro, Parte da Linha Alto Biguá, parte da Linha Gaúcha, parte da Linha Muller;
- **ESF 01** – Micro área 06 – Parte da Linha Alo Biguá, parte do Centro, Cohab.
- **ESF 02 – Micro Área 01 - Parte da Linha Biguazinho, parte da Linha Vilas Nova, Linha Avante, parte da Linha Lajeado Moroé, parte da Linha Marecas, parte da Linha Explendor;**
- **ESF 02 –** Micro área 02 – Parte da Linha Lajeado Moroé, parte da Linha Moroé, parte da Linha Vila Nova;
- **ESF 02 –** Micro Área 03 – Parte do Distrito de São José do Laranjal, parte da Linha Santa Fé, parte da Linha Biguá;
- **ESF 02** – Micro Área 04 – Linha Pavão, Linha Sabiá e parte da Linha Loro, parte da Linha Quaraí;
- **ESF 02 – Micro Área 05 – Parte da Linha Biguá, parte da Linha Alto Biguá, Parte da Linha Campinas, parte do Biguazinho;**
- **ESF 02 – Micro Área 06 – Parte da Linha Explendor, parte da Linha Santa Fé, parte da Linha Marecas, parte da Linha Lajeado Moroé, parte da Linha Moroé;**
- **ESF 02** – Micro Área 07 – Parte da Linha Marecas, parte do Distrito de São José do Laranjal, Linha Sete Amigos;

- **ESF 02** – Micro Área 08 - Parte da Linha Três Irmãos, Parte da Linha Marecas, parte do Distrito de São José do Laranjal;
- **ESF 02** – Micro Área 09 – Parte da Linha Santa Fé, Parte da Linha Três Irmãos, Linha Nova Ibarama.

2- Esta **SEGUNDA RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO 05/2025** entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 09 de junho de 2025.

ROBERTO FORESTI:03171429926

Assinado de forma digital por ROBERTO FORESTI:03171429926
Dados: 2025.06.09 09:51:11 -03'00'

ROBERTO FORESTI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE